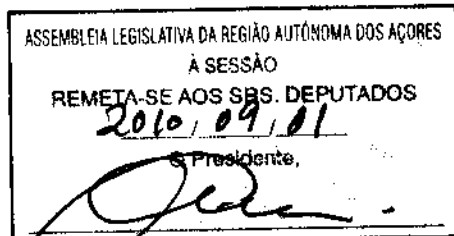




REGIÃO
AUTÓNOMA
DOS AÇORES

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
Gabinete do Secretário Regional
da Presidência
Palácio da Conceição
9504-509 Ponta Delgada



Exmo. Senhor Chefe de Gabinete de Sua
Excelência o Presidente da Assembleia
Legislativa da Região Autónoma dos Açores
Rua Marcelino Lima
9900 Horta

Sua referência	Sua comunicação	Nossa referência	Data
3207 Procº 54.01.02/285/IX	29/06/2010	SAI-GSRP-2010-1704 Proc.1.8 ENT-GSRP-2010-1851	1-9-2010

**ASSUNTO: REQUERIMENTO Nº 285/IX – ACESSO À LOTA DE PONTA
DELGADA**

Encarrega-me S. Exa. o Secretário Regional da Presidência de enviar a resposta ao Requerimento nº 285/IX, subscrito pelo Senhor Deputado Pedro Medina, do CDS-PP. O Governo Regional, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, informa o seguinte:

1. A área portuária na zona interior do porto comercial de Ponta Delgada, que permite o acesso à lota de Ponta Delgada, acabou de ser alvo de uma intervenção que instalou condutas de combustível naquele local.
2. A área portuária em apreço está sob jurisdição da autoridade portuária, designadamente a Administração dos Portos de São Miguel e de Santa Maria.

Os melhores cumprimentos.

O Chefe de Gabinete

Hermenegildo Galante

